



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 072 DE 11 DE JULHO DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando **a construção de um quebra mola em frente a Loja Agrolândia, localizada na Avenida Dom Bosco, Centro de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido a alta velocidade em que os veículos trafegam na referida via, sendo um local de grande movimento de pedestres, o que pode ocasionar algum acidente grave.

Marilândia – ES, 11 de julho de 2016.

Encaminha-se ao Presidente Municipal
Em, 12 / 07 / 2016

PRESIDENTE


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

<p>PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>455</u> Fls. <u>098</u> Livro <u>11</u> Marilândia - ES - Em: <u>11/07/2016</u></p> <p></p>
